LIDO
03/08/17

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

APROVADAS COM 1 VOTO CONTRA VER: MESSIAS

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
153	Autenticação: 12017/07/25153
Número / Ano	153 / 2017
Data / Horário	25/07/2017 - 16:37:27
Ementa	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 1268 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 1438 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.
Autor	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária 031/2017 PMCM /028/2017 CMCM
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Pedro Folly

A Secretaria
19/07/17

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

Mensagem nº 017/2017

Em 13 de julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores

Cumprimentado-os, sirvo-me desta MENSAGEM, para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso PROJETO DE LEI nº 017/17, que autoriza o PODER EXECUTIVO a abrir credito Especial por Operação de Crédito no orçamento do exercício financeiro de 2017, referente a inclusão da ação 1.134 – Aquisição de Bens Móveis, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito–

Exmo. Sr.
Vereador Marco Antônio Oliveira da Silva
DD Presidente da Câmara Municipal
Conceição de Macabu – RJ

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 481/17
Ass: 19/07/17

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 017, de 13 de julho de 2017.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017; alterar a Lei Municipal nº 1438 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2017, por Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1457 de 13 de julho de 2017.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.134 – Aquisição de Bens Móveis, a qual será vinculada ao programa 0001 – Apoio Administrativo, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.134 Descrição: Aquisição de Bens Móveis				
02 - Características da ação [x] Projeto [] Atividade [] Operação Especial	[X] Nova [] Em andamento	[]Contínua [x]Temporária	Início previsto: 08/2017 Término previsto: 12/2017	
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.009.000 Descrição: Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Aquisição de Bens Móveis	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.050.000,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais) para fazer face a execução da ação 1.134 – Aquisição de Bens Móveis, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 – Secretária Municipal de Serviços Públicos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Atividade: 1.134 – Aquisição de Bens Móveis
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R$ 1.050.000,00
Fonte de Recurso: 031 Operação de Crédito BB

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1457 de 13 de julho de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 13 de julho de 2017.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

PARECER

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI (PLO) N.º 017 DE 2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 017 de 2017, de autoria do Poder Executivo que "autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1.268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017; alterar a Lei Municipal nº 1.438 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e abrir Crédito Especial o orçamento do exercício financeiro de 2017".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 03 de agosto de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.° 017 de 2017.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2017.

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Relator

Pelo Paracer: Andre Luiz de Sousa Fernandes
Presidente

Nathália Silveira Braga
Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI (PLO) 017/2017
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 1.268 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2014 A 2017; ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 1.438 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELEBORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e o chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2017, por Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1.457 de 13 de julho de 2017.

Art. 1° - Fica autorizada a inclusão da ação 1.134 – Aquisição de Bens Móveis, a qual será vinculada ao programa 0001 – Apoio Administrativo, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

<table>
<tr><td colspan="5">01 – Denominação da ação – Código: 1.134 – Descrição: Aquisição de Bens Móveis</td></tr>
<tr><td colspan="5">02 – Características da ação</td></tr>
<tr><td>(x) Projeto
() Atividade
() Operação Especial</td><td>(x) Nova
() Em andamento</td><td>() Contínua
(x) Temporária</td><td colspan="2">Início previsto: 08/2017
Término previsto: 12/2017</td></tr>
<tr><td colspan="5">03 – Unidade Responsável pela execução da ação
Código: 02.009.000 Descrição: Secretaria Municipal de Serviços Públicos</td></tr>
<tr><td colspan="5">Custo e meta física da ação por exercício financeiro</td></tr>
<tr><td rowspan="2">04 – Produto e (unidade de medida)</td><td>06 – Custo e meta p/ 2014</td><td>07 – Custo e meta p/ 2015</td><td>08 – Custo e meta p/ 2016</td><td>08 – Custo e meta p/ 2017</td></tr>
<tr><td>R$ 0,00</td><td>R$ 0,00</td><td>R$ 0,00</td><td>R$ 1.050.000,00</td></tr>
</table>

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

Art. 2° - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais) para fazer face a execução da ação 1.134 – Aquisição de Bens Móveis, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Atividade: 1.134 – Aquisição de Bens Móveis
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R$ 1.050.000,00
Fonte de Recurso: 031 Operação de Crédito BB

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer faze à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes da Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1.457 de 13 de julho de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Prefeito Rosendo Fontes Tavares, 07 de agosto de 2017.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
-Presidente-

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Ofício GP nº 194/2017
Assunto: Encaminhamento - Autógrafo PLO 016, 017 e 018/2017
Autoria: Poder Executivo

Conceição de Macabu, 07 de agosto de 2017.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Exmº Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva

Ao: Exmº Sr. Prefeito de Conceição de Macabu

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, autógrafo dos Projetos de Lei 016, 017 e 018/2017, que autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1.268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017; Alterar a Lei Municipal nº 1.438 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício financeiro de 2017.

Informo a Vossa Excelência, que as proposições foram lidas no dia 03 de agosto do corrente ano, em expediente de reunião ordinária, sendo votada na ordem do dia da reunião de 07/08/2017, sendo aprovada por nove votos favoráveis e um contrário.

Manifestando a Vossa excelência protestos de elevada estima e distinta consideração, despeço-me.

Atenciosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 12.222/2017
Em 08/08/17
Ass.:

C.M.C.M
Pág.: 10
Rubrica:

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 3º - Fica aberto o crédito especial no valor de R$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais) para fazer face a execução da ação 1.134 - Aquisição de Bens Móveis, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 – Secretária Municipal de Serviços Públicos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Atividade: 1.134 – Aquisição de Bens Móveis
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R$ 1.050.000,00
Fonte de Recurso: 031 Operação de Crédito BB

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1457 de 13 de julho de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 09 de agosto de 2017
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

Lei nº 1.461, de 09 de agosto de 2017

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017; alterar a Lei Municipal nº 1438 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2017, por Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1457 de 13 de julho de 2017.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.134 - Aquisição de Bens Móveis, a qual será vinculada ao programa 0001 - Apoio Administrativo, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.134 Descrição: Aquisição de Bens Móveis				
02 - Características da ação [x] Projeto [] Atividade [] Operação Especial	[X] Nova [] Em andamento	[]Continua [x]Temporária	Início previsto: 08/2017 Término previsto: 12/2017	
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.009.000 Descrição: Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Aquisição de Bens Móveis	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.050.000,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais) para fazer face a execução da ação 1.134 - Aquisição de Bens Móveis, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 – Secretária Municipal de Serviços Públicos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Atividade: 1.134 – Aquisição de Bens Móveis
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R$ 1.050.000,00
Fonte de Recurso: 031 Operação de Crédito BB

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1457 de 13 de julho de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 09 de agosto de 2017
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

Decreto nº 111, de 09 de agosto de 2017

Fica autorizado o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017; alterar a Lei Municipal nº 1.438 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.462, de 09 de agosto de 2017, D e c r e t a:

Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2017, por Anulação de Dotação do Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 0.135 - Amortização de Empréstimo Dívida Interna - Banco do Brasil S/A, a qual será vinculada ao programa 0000 - Encargos Especiais, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 0.135 Descrição: Amortização de Empréstimo Dívida Interna – Banco do Brasil S/A				
02 - Características da ação [] Projeto [] Atividade [x] Operação Especial	[X] Nova [] Em andamento	[]Continua [x]Temporária	Início previsto: 08/2017 Término previsto:	
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.004.000 Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Amortização de Dívida	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 3º - Fica aberto o crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para fazer face a execução da ação 0.135 - Amortização de Empréstimo Dívida Interna - Banco do Brasil S/A, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.04 – Secretária Municipal de Fazenda
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 843 – Serviços da Dívida Interna
Programa: 0000 – Encargos Especiais
Atividade: 0.135 – Amortização de Empréstimo Dívida Interna – Banco do Brasil S/A
Natureza da Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida R$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 000

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal nº 4.320/1964, a fonte de recursos para a abertura do referido crédito especial será oriunda da anulação de dotações do orçamento vigente de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.04 – Secretária Municipal de Fazenda
Função: 04 – Administração
Subfunção: 123 – Administração Financeira
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Atividade: 2.014 – Manutenção das Atividades – Fazenda
Natureza da Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 50.000,00
Ficha: 44
Fonte de Recurso: 000

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 09 de agosto de 2017
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal